



132-P

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete dos Secretários
PUBLIQUE-SE
DISTRIBUA-SE
Data 23/11/05

Proposta de Lei nº 40/X
Orçamento do Estado para 2006

Proposta de alteração
Mapa II

Despesas dos Serviços Integrados, por Classificação Orgânica,
Especificadas por Capítulos

18 h
Celeste
Correio

- 03 - Ministério dos Negócios Estrangeiros
- 02 - Serviços gerais de apoio, estudos, coordenação e representação
- 03 - Direcção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas

- 06 - Outras Despesas Correntes
 - 02 - Diversas
 - 03 - Outras

- **Recenseamento da População Portuguesa e Luso-Descendentes residentes no Estrangeiro**

€ 500.000

Assembleia da República, 23 de Novembro de 2005

Os Deputados

Obs: É incompreensível e mesmo inaceitável que um Estado que se diz moderno e de direito continue a utilizar estimativas para quantificar o número de cidadãos portugueses residentes no estrangeiro.

As diferenças verificadas entre as estimativas e o registo feito em cada consulado português são enormes, pelo que falar hoje do número de portugueses e luso-descendentes pode pecar por defeito ou por excesso.

Urge, pois, fazer um recenseamento da população portuguesa a residir no estrangeiro para sabermos, com o máximo de rigor possível, quantos somos de facto, para assim determinar as políticas adequadas